



PORTARIA Nº 048/2024 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 048/2024

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 02 de agosto de 2024.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS
Assinado de
forma digital por
JOSE ERASMO
AVILA MARTINS:343
15322504
AVILA MARTINS:343153
22504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
JOÃO PAULO PEREIRA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	05/08/2024	09/08/2024
JOÃO PAULO PEREIRA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	19/08/2024	02/09/2024
IVAN ORNELAS CAMPOS	TEC EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2022/2023	12/08/2024	31/08/2024
YURI DOS SANTOS SANTANA	CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	2023/2024	05/08/2024	24/08/2024